

DECRETO Nº. 4968/01

De, 03 de maio de 2001.

APROVA PROJETO DE REMEMBRAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de remembramento de dois terrenos de propriedade do Sr. **RÔMULO SILVA TAVARES**, devidamente registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis, desta Cidade, no Livro "2", sob o número de ordem R.2, matrículas 25.461 e 25.462, datados de 16 de fevereiro de 2001, caracterizados respectivamente pelos lotes 33 e 35, ambos da quadra 11, no Loteamento denominado "Vida Nova", medindo cada lote individualmente 200,00m² de superfície e que agora reunidos passam a formar um só todo com 400,00m² de superfície, limitando-se ao Norte com os lotes 34 e 36, em 20,00m; ao Sul com Rua Nova Olinda, Antiga Rua Projetada 11, em 20,00m; a Leste com lote 37, em 20,00m; a Oeste com lote 31, em 20,00m. Tudo conforme planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte integrante, e de conformidade com os dados seguintes:


ESCALA DO DESENHO.....1/350
ÁREA TOTAL.....400,00m²
ÁREA REMEMBRADA.....400,00m²

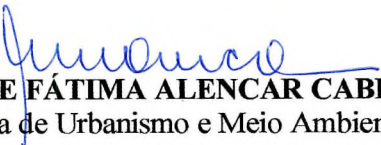
Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2001.


AGNELO ALVES
Prefeito


MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente